



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

Segunda-feira • 19 de Fevereiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3242

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JORGE ROGERIO COSTA SOUZA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0U2MTE2M0U3QZK0NTG1N0

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

DECRETO Nº 27/2024

Faz Nomeação de Assistente de Secretaria deste município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de *Assistente de Secretaria*, as pessoas abaixo relacionadas:

Nome	RG	Cargo	Secretaria
Alessandra Felipe de Souza Nascimento	RG. 60.728.520-5	Assistente De Secretaria	Saúde
Geisa Santos do Nascimento	RG 15328949-95	Assistente De Secretaria	Saúde
Manoel Antonio dos Santos Santana	11.503.766-78	Assistente De Secretaria	Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apuarema – BA, Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2024.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
Prefeito Municipal

HELENILDO MARTINS SANTOS
Chefe de Gabinete



PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**
Email: semec.apuarema@gmail.com
Rua Agton Novaes, s/n, Centro Apuarema-Ba

DECRETO nº 28 /2024, de 19 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DO
PME DE APUAREMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Secretário Municipal de Educação de Apuarema–BA, GENILSON DOS SANTOS SENA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Audiência Pública de avaliação e Monitoramento do PME de Apuarema - BA, a qual será orientada pelo “Lei **Municipal e Plano Municipal de Educação, Nº 300 de 24 de Junho de 2015**. E será realizada no dia 20 de fevereiro do corrente ano, em Apuarema -BA, na forma virtual às 19:00h e de acordo com seu Regimento.

Art. 2º A Audiência Pública de Avaliação Monitoramento do PME de Apuarema–BA será coordenada pelo Secretaria Municipal da Educação em conjunto com a Equipe Técnica do PME de forma Virtual e presidida pelo mesmo, em sua ausência assumirá a Supervisora de Educação de Apuarema.

Art. 3º A Audiência Pública de Avaliação Monitoramento do PME de Apuarema–BA, terá como objetivos a discursão dos pontos relacionados as metas alcançadas e/ou não alcançadas, monitorando e avaliando-as com seguintes propósitos:

- I – Realizar levantamento das metas concretizadas, não concretizadas e parcialmente concretizadas;
- II – Promover as discussões sobre o ensino e aprendizados, assim como ampliar melhorias para instituição e desenvolvimento de um ensino de qualidade;
- III – Analisar estratégias usadas para alcançar metas no decênio do PME;
- IV – Avaliar os programas em andamento e legislação vigentes;



PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**
Email: semec.apuarema@gmail.com
Rua Agton Novaes, s/n, Centro Apuarema-Ba

V – Avaliar o sistema de gestão e implementação destas políticas, intermediando e correlacionando com o PME vigente e a relação com a sociedade na construção de uma esfera público-participativa;

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da I Audiência Pública de avaliação e Monitoramento do PME de Apuarema - BA, será monitorada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação e Conselho Municipal da Educação;

Art. 4º A estrutura organizacional da Audiência Pública de avaliação e Monitoramento do PME de Apuarema - BA, será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Plenária Central da Audiência Pública de avaliação e Monitoramento do PME de Apuarema - BA, e homologada pela Secretária Municipal da Educação.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da Audiência Pública de avaliação e Monitoramento do PME de Apuarema - BA, serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de educação Apuarema - BA, aos 19 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GENILSON DOS SANTOS SENA
Secretário M. de Educação